



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349

“Denomina “Astrogildo Ferreira de Moraes” a Rua Projetada 13 do Loteamento Canaã, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica denominada de “Astrogildo Ferreira de Moraes”, a Rua Projetada 13 localizada no loteamento Canaã, bairro Rebourgeon, no Município de Itajubá.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

RUA ASTROGILDO FERREIRA DE MORAES

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 15 de dezembro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente

Rui Martins Alves Pereira
1º Secretário